

AVISO

1 - No âmbito do concurso interno de ingresso para admissão a estágio de 45 estagiários para o provimento de 45 postos de trabalho na categoria de inspetor de nível 3 da carreira de investigação e fiscalização do mapa de pessoal do serviço de estrangeiros e fronteiras (SEF), aberto pelo Aviso n.º n.º 6278/2017, Diário da República 2ª série, Nº 108, de 05 de Junho, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 35.º do Decreto -Lei n.º 204/98, de 11 de julho, convocam-se os candidatos constantes da lista em anexo para comparecerem:

- a)) 21 de junho de 2018, respectivamente, pelas 08h00 e pelas 13h00, conforme listagem anexa, no Centro de Psicologia Aplicada do Exército, sito na Quinta Nova de Queluz, 2745-191 Queluz, a fim de ser dado início à aplicação do método de seleção, exame psicológico;
- b) Respectivamente, nos dias 25 e 26 de junho de 2018, conforme lista anexa, pelas 08h00, no Aquartelamento da Amadora da Academia Militar, Av. Conde Castro Guimarães, 2720-113 Amadora, a fim de ser dado início à aplicação do método de seleção, exame de aptidão física, nos termos do regulamento aprovado pelo Despacho Normativo 21/2003, de 15 de maio.

2 - Em todas as provas os candidatos deverão apresentar-se munidos do bilhete de identidade ou cartão de cidadão, válidos.

3 - Para realização do exame de aptidão física, os candidatos deverão ser portadores de equipamento individual referido na alínea f), do ponto 3, do Despacho Normativo Nº 21/2003, de 15 de maio, a saber: camisola, calções, sapatos de ténis, fato de treino (facultativo).

4 - No cumprimento do exposto na alínea g), do ponto 3, do referido Despacho Normativo, para efeitos da prova de aptidão física, os candidatos deverão apresentar Declaração de responsabilidade, devidamente preenchida, em modelo que consta do *site* do SEF e em anexo.

5 - Relativamente ao disposto na alínea h), do ponto 3 do referido Despacho Normativo, os candidatos deverão ser portadores de Declaração médica de aptidão física para a realização do respetivo método de seleção, **sem a qual não poderão realizar as provas físicas.**

6- Dá-se conhecimento da deliberação do Júri do Concurso sobre a clarificação de alguns critérios das provas físicas, constantes do Despacho Normativo Nº 21/2003, de 15 de maio:

- 4.1- *Percurso de coordenação:*

b) *Condições de execução:*

Na passagem por cima de obstáculo com 110 cm de altura, é permitido apoiar no obstáculo.

- 4.5 - *Flexões de tronco à frente (abdominais):*

b) *Condições de execução:*

O espaço temporal para estas execuções é de 2 minutos.

Oeiras, 04 de Junho de 2018

A Presidente do Júri

Cristina Gatões